



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

APOSTILA Nº 03/2011

Conforme o disposto no artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 c/c § 4º, do art. 40 da Instrução Normativa MPOG nº 002/2008 e, de acordo com o despacho à fl. 604 do Senhor Diretor Geral, constante do PA-239/2010, reajusta-se o valor do contrato nº 15/2010, referente à prestação de serviços técnicos especializados para execução continuada de manutenção de equipamentos e suporte técnico presencial e remoto e de administração e segurança de serviços em ambiente Windows Linux/Unix, firmado entre este **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região** e a empresa **RTN Comércio e Representações Ltda.**, em 08 de novembro de 2010, passando o novo valor mensal do citado contrato para R\$ 35.076,27 (trinta e cinco mil, setenta e seis reais e vinte e sete centavos) e o valor anual para R\$ 420.915,36 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), cujos efeitos financeiros ocorrerão no período de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, conforme tabela abaixo, anexada ao Parecer Contratos nº 22/2011, da Secretaria de Controle Interno deste Tribunal, à fl. 595 do PA-239/2010:

Categorias	Quant.	Valor atual	Valor corrigido	Total mensal corrigido	Total anual corrigido
Técnico	10	R\$ 1.881,00	R\$ 2.422,76	R\$24.227,60	R\$ 290.731,20
Administrador	02	R\$ 2.379,03	R\$ 3.542,22	R\$ 7.084,44	R\$85.013,28
Supervisor	01	R\$ 3.094,04	R\$ 3.764,24	R\$3.764,23	R\$45.170,88
TOTAL				R\$ 35.076,27	R\$420.170,88

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 03 de outubro de 2011.

Júlio César Guimarães
Diretor Geral
TRT – 16ª Região